**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM [•] DE SETEMBRO DE 2022**

**Data, Horário e Local**: Aos [•] dias do mês de setembro de 2022, às [•]h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

**Presença**: Presentes os representantes: **(i)** de titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (“Titulares dos CRI Presentes”); **(ii)** da **Forte Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”); e **(iii)** da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ltda.**, sociedade limitada empresária, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, Conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994.0004-01 (“Agente Fiduciário”), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

**Composição da Mesa**: Presidente: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**; Secretária: **Julia Bernardi Nunes**.

**Convocação**: Dispensada em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 12.3 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª e 514ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*”, datado de 25 de fevereiro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**Ordem do Dia**: Deliberar sobre:

1. a aprovação, ou não, da assunção, pelo Sr. **VICENTE DE FREITAS SILVA**, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.819.356-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 31745083 SSP-MT, residente e domiciliado na Fazenda Pôr do Sol, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.895-182 (“Sr. Vicente”), na qualidade de sucessor da Sra. Beatriz, em conjunto com a Sra. Claricinda, diante do óbito daquela, em 14 de agosto de 2022, das posições de: **(a)** avalista das CCB; e **(b)** fiador, principal pagador e devedor solidário das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 10.1(e) das CCB e da Cláusula 6.4(e) do Contrato de Cessão; e
2. a aprovação, ou não, da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI.

**Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral, após discussões dos itens constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI Presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

1. Por 100% (cem por cento) de Titulares dos CRI Presentes, ou seja, 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção: aprovar a assunção, pelo Sr. Vicente, na qualidade de sucessor da Sra. Beatriz, em conjunto com a Sra. Claricinda, diante do óbito daquela, em 14 de agosto de 2022, das posições de: (a) avalista das CCB; e (b) fiador, principal pagador e devedor solidário das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula 10.1(e) das CCB e da Cláusula 6.4(e) do Contrato de Cessão;
2. Por 100% (cem por cento) de Titulares dos CRI Presentes, ou seja, 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção: aprovar a autorização ou não para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI.

As deliberações da presente Assembleia Geral estão restritas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI Presentes e, em razão disso e exceto pelo quanto deliberado nesta Assembleia Geral, nos exatos termos acima, (a) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, quanto ao cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; e (b) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, de quaisquer direitos pactuados no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas aos CRI.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

**Definições**: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

(*Assinaturas seguem na próxima página*)

São Paulo, [•] de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Julia Bernardi Nunes**  Secretária |

Securitizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro Julia Bernardi Nunes

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

[•] [•]

**ANEXO I**

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM [•] DE SETEMBRO DE 2022

**LISTA DE PRESENÇA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome/Razão Social do Investidor** | **CNPJ do Investidor** |
| [•] | [•] |
| Representado por [•]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |